



Nova lei do cadastro «vem da necessidade de alterar a situação actual»

Lisboa, 24 de outubro de 2014 - Os PDMs vão passar a ser o único instrumento de gestão territorial que vincula os particulares ao concentrar tudo o que devem saber e cumprir para o desenvolvimento de um projeto urbanístico. **O anúncio foi feito pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, Miguel de Castro Neto, durante a conferência da APDSI** intitulada “Sistemas de Informação Geográfica - Que políticas afinal?”. «O governo está a trabalhar e tem resultados. Vamos passar a ter solo urbano e solo rústico e só se se justificar é que haverá reclassificação do solo rústico em urbano », começou por dizer o Secretário de Estado.

Atualmente cada cidadão tem que conhecer e respeitar o PDM - Plano Diretor Municipal, o que não implica que cumpra todos os instrumentos de gestão territorial mas, segundo o representante do Governo, «esta alteração tem três anos para se concretizar», embora para que tal seja possível seja necessário haver uma maior articulação do trabalho com as Câmaras Municipais que possuem os instrumentos para dar esse passo. «Acreditamos que no futuro as Câmaras Municipais vão usar os PDMs como instrumento dinâmico e contínuo, gerido pelos seus técnicos deixando, de ser algo feito em outsourcing», antecipa o Secretário de Estado.

Miguel de Castro Neto falou ainda na **nova lei do cadastro** que «vem na sequência da necessidade de alterar a situação atual e o paradigma do que era a produção de cadastro

em Portugal». A nova lei, que aguarda aprovação na Assembleia da República, parte de uma abordagem distinta e foi preparada em articulação com os três ministérios envolvidos na construção de um «cadastro efetivo»: o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, o Ministério das Finanças e o Ministério da Justiça. Também aguarda aprovação a criação da profissão de Técnico do Cadastro Predial que será o profissional encarregue do tratamento da documentação que cruze estas três realidades.

Hoje em dia o IGeo - Informação Geográfica promove a «criação de valor acrescentado» através de modelos de conhecimento intensivo, alicerçados em dados de referência da Administração Pública. Os dados a disponibilizar, no âmbito desta iniciativa, destinam-se a alguns serviços da Administração Pública, às instituições de ensino e de investigação, às Organizações Não Governamentais e também às empresas privadas, embora, neste caso, sejam pagos, esclarece o Secretário de Estado, que aponta o caminho futuro: «Agora estamos a trabalhar para 2020. Queremos alargar o IGeo a toda a Administração Pública e articulá-lo com o SIG - Sistema de Informação Geográfica».

Miguel de Castro Neto ressaltou, ainda, o papel da APDSI que «é importantíssimo; é o futuro do que pode existir em Portugal com uma participação mais ativa e estreita entre todo os colaboradores da Sociedade da Informação que ajudem a superar a necessidade de estarmos sempre a replicar investimentos em organismos distintos apenas porque não há transparência. Temos que conhecer o nosso território», concluiu o representante do Governo.

Teresa Batista, da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, respondeu às intenções manifestadas pelo Secretário de Estado ao fazer referência às limitações que existem à utilização da informação cartográfica que é partilhada pelo governo. «Terão os municípios meios financeiros para terem acesso à nova informação? Os municípios necessitam que os formatos de disponibilização sejam vectoriais, ou seja, o que o IGeo disponibiliza neste momento não é suficiente», ressalva a responsável, apesar de lembrar que o «princípio do que nos fala é fantástico».

Graciosa Delgado, da Autoridade Tributária e Aduaneira, mostrou como a AT tem aplicado os sistemas de informação para a cobrança de impostos na área do cadastro predial. Na origem da, agora, total informatização do cadastro predial, está a reforma do sistema de tributação de património ocorrida em 2003 e que introduziu, como principal novidade, a fórmula matemática para avaliação de imóveis. De recordar que foi também nessa altura que a contribuição autárquica passou a chamar-se IMI e a SISA passou a ser o IMT. «O cadastro é a base de muitas das liquidações de impostos que fazemos no âmbito da fiscalidade», informa a engenheira.

O quociente de localização é um dos mais importantes parâmetros de avaliação de habitações, serviços ou terrenos. O zonamento obtém-se fazendo a divisão do mapa em parcelas e atribuir-lhes um valor. Portal geográfico de edição do zonamento foi apresentado aos membros da Troika quando estiveram em Portugal, tendo sido considerado na altura uma «boa ferramenta de análise».

A importância da criação do cadastro predial foi também destacada por António Figueiredo, presidente do Instituto dos Registos e Notariado. Com benefícios elencados desde o ordenamento à gestão do território, António Figueiredo sublinha que esta «é uma daquelas causas que são fundamentais, estruturantes na vida, na sociedade e no crescimento económico de qualquer país. O aumento da eficiência associada à implementação do cadastro é deveras importante. É fundamental que haja uma rigorosa informação sobre os direitos de propriedade de identificação do prédio», considerou o presidente do IRN.

Confrontar os dados que estão registados com a realidade do prédio pode, também, ser uma situação onde facilmente se descobrem erros “graves”: «Normalmente não há coincidência entre a realidade e o registo o que mostra a fragilidade do sistema. Há descrições de prédios em duplicado, da mesma maneira que pode acontecer haver a descrição de um prédio que nunca existiu. É o que resulta de não termos um cadastro predial», nota António Figueiredo que descreve este recurso como “precioso” para a segurança jurídica e «redução da conflitualidade entre proprietários».

O presidente do Instituto dos Registos e Notariado conclui, nesta linha, que devia existir uma harmonia entre finanças, registos e cadastro que «deviam unir esforços para estarem de acordo com a realidade material. Queremos um cadastro multifuncional».

Rui Amaro Alves, da Direção-Geral do Território, mostrou que a DGT já está a fazer o cadastro predial, a título experimental, em sete municípios e «é a partir deste projeto piloto que vamos ver muitos dos erros que cometemos e procurar conduzi-los para alterações legislativas no quadro do ordenamento do território. Os setores e interdependências são enormes, por isso o processo legislativo leva mais tempo». Rui Amaro Alves também é da opinião que tem de haver uma relação de maior proximidade e colaboração entre os Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, o Ministério das Finanças e o Ministério da Justiça: «Precisamos de sistemas colaborativos e simpáticos que passam por estabelecer relações entre as três entidades».

Rui Pedro Julião, do Departamento de Geografia e Planeamento Regional da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, que moderou a **mesa-redonda “Um Portugal para Todos”** desafiou a mesa a pronunciar-se sobre como pode haver uma maior participação dos cidadãos individuais e através das associações que os representam.

Jorge Seica, da EDP - Energias de Portugal, José Pedro Rufino, dos CTT - Correios de Portugal e Luís Alexandre Correia, da EP - Estradas de Portugal são igualmente favoráveis à centralização dos registos geográficos.

A conferência “Sistemas de Informação Geográfica - Que políticas afinal?”, coordenada por Mário Rui Gomes e Luís Vidigal, decorreu a 24 de outubro de 2014 no Auditório da Biblioteca Municipal Orlando Ribeiro, em Telheiras, Lisboa.

Sobre a APDSI

Criada em 2001, a APDSI tem por objectivo a promoção e o desenvolvimento da Sociedade da Informação e Conhecimento em Portugal, reunindo com este interesse comum indivíduos e empresas. Na linha destes propósitos a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação tem vindo a desenvolver diversas actividades, onde se destacam uma série de estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares sobre os vários temas da actualidade na Sociedade da Informação, nomeadamente Administração Pública, Aprendizagem, Justiça, Saúde, Educação, Comércio e Negócio Electrónicos. Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interacções entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e eficaz implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa. A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi considerada em 2009 ONGD.

Para mais informações contacte:

APDSI

Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação

Rua Alexandre Cabral, n.º 2C – Loja A

1600-803 Lisboa – Portugal

Tel.: +351 217 510 762

Fax: +351 217 570 516

E-mail: noticias@apdsi.pt

URL: <http://www.apdsi.pt>

Blogue: <http://portugal-si.blogspot.pt/>

Facebook: www.facebook.com/apdsi.portugal